



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 Às 11:30 – 13:00 Às 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 (Cx. POSTAL 13) CEP: 86240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ.: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-055/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/recursos.faces?mun=fdgo_q7miv0=)

ADITIVO CONTRATUAL 001/2022

ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente Sr. **JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 89.910.379-1 e CPF/MF nº 036.730.799-56.

CONTRATADO: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.482.292/0001-01, situada à Rua José Agnello Correa de Castro nº 148 – Fundos, Centro, na cidade de Cambará-PR, neste ato representada pelo Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 071.611.459-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da necessidade de prosseguimento dos trabalhos, com o serviço de suporte técnico com parametrização de dados, que são executados de forma contínua, necessita-se a prorrogação do objeto contido no contrato nº 01/2020 na seguinte forma:

1. A prestação dos serviços e a vigência do Contrato 01/2020 ficam prorrogadas pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/03/2022 e término em 03/03/2023**, ou esgotamento de saldo.
2. O valor do contrato sofreu atualização monetária no percentual de **10,38%** (dez vírgula vinte e trinta e oito por cento) com base no IPCA acumulado entre os meses de fevereiro/2021 e janeiro/2022. O total do contrato será de R\$ 17.219,16 (dezesete mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.434,93 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste termo.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Pr., 22 de fevereiro de 2.022.


JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

ALINE MAYARA BEGO ALVES
Sócio Administrador